



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 10

INDICAÇÃO Nº 28, de 17 de Março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no art. 126 do Regimento Interno, sugere ao Executivo Municipal que seja apresentado um Projeto de Lei, com base no Decreto nº 1.007, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição de circulação dos seguintes veículos: caminhões trucados, traçados e carretas que transportam minério, estando ou não carregadas, por toda a extensão da Avenida Governador Magalhães Pinto.

Justificativa:

Se faz necessária a criação de uma lei que proíba a circulação dos veículos mencionados, uma vez que, já existe no município um decreto sobre o tema e, no entanto, ainda circulam na Av. Governador Magalhães Pinto diversos caminhões, atrapalhando o trânsito e oferecendo risco aos pedestres.

Esta demanda tem sido apresentada por vários moradores inconformados com a situação do trânsito na cidade.

Certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me cordialmente.

Gabinete do Vereador,


Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 27 / 03 / 23

Presidente da Câmara


Caran
30 / 03 / 23 13:51